



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

P O R T A R I A N° 795/2008

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 168/2008 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

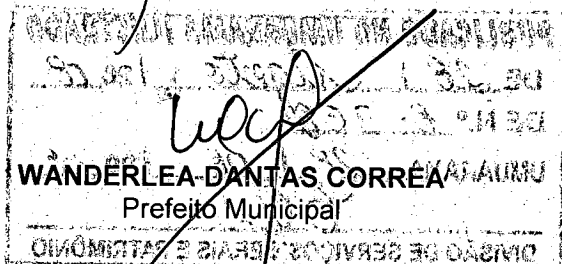
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº168/2008 PMU, objetivando aquisição de tintas para demarcação viária de tráfego a serem utilizadas pelo município, tendo sido declarada vencedora a empresa: MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. ME. Nos itens 01, 02 e 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 | Agosto | 20 08
DE N.º 8.368
UMUARAMA, 28 | 08 | 20 08
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO